



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – CRITÉRIOS DE DESEMPATE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024**

Conforme disposto no subitem 9.2, alíneas “d” e “e” do Edital nº 001/2024, em caso de empate na nota final, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que comprovarem:

1. O exercício efetivo da função de jurado entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e o término das inscrições deste processo seletivo.
2. A condição de doador regular de sangue.

Dessa forma, em atendimento ao subitem 9.2.1 do referido Edital, **FICAM CONVOCADOS** os candidatos empatados para o envio da documentação comprobatória referente ao exercício da função de jurado e/ou à doação regular de sangue, conforme segue:

Comprovação da Função de Jurado

Serão aceitos **certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos** (originais ou cópias autenticadas em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Regionais Federais, que atestem a atuação do candidato como jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal (CPP). O período considerado será de **10 de agosto de 2008** (data de entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008) até **28 de novembro de 2024** (data de término das inscrições deste processo seletivo).

Prazo e Forma de Envio da Documentação de Comprovação da Função de Jurado

Os documentos comprobatórios da função de jurado deverão ser enviados **das 21h00min do dia 28/02/2025 até as 14h00min do dia 08/03/2025** (horário oficial de Brasília/DF), exclusivamente por meio dos links "**Envio dos documentos para fins de desempate - Comprovação da Função de Jurado**", disponível no site www.institutoaacp.org.br. O envio deve ser realizado em arquivo único, nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

Comprovação da Condição de Doador Regular de Sangue

Será aceita **declaração emitida pela entidade coletora**, contendo o nome completo do candidato, número do CPF e informações detalhadas das doações realizadas. Para fins de comprovação, considera-se doador regular de sangue:

- **Mulheres:** aquelas que tenham realizado, no mínimo, **duas doações** de sangue no período de **um ano anterior à data de publicação do Edital nº 001/2024**.
- **Homens:** aqueles que tenham realizado, no mínimo, **três doações** de sangue no período de **um ano anterior à data de publicação do Edital nº 001/2024**.

Prazo e Forma de Envio da Documentação de Comprovação da Condição de Doador Regular de Sangue

Os documentos comprobatórios da condição de doador regular de sangue deverão ser enviados **das 21h00min do dia 28/02/2025 até as 14h00min do dia 08/03/2025** (horário oficial de Brasília/DF), exclusivamente por meio dos links "**Envio dos documentos para fins de desempate – Comprovação da Condição de Doador Regular de Sangue**", disponível no site www.institutoaacp.org.br. O envio deve ser realizado em **arquivo único**, nos formatos **PNG, JPG, JPEG ou PDF**.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão